

EDITAL DE INTIMACAO - LEILAO ELETRONICO DE BEM MOVEI
Processo nº: 0004106-96.2011.8.07.0018 Autor (es): DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 00.394.601/0001-26

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL Reu (s): MARIA LUCIA ARAUJO RODRIGUES ? CPF: 210.128.571-15 MARIA LUCIA BENTO DE SOUSA ? CPF: 343.322.271-15 MARIA LUCIA GOMES DA COSTA ? CPF: 113.256.071-34 MARIA LUCIA PEREIRA ? CPF: 094.302.373-49 MARIA LUCIA VERAS DE SOUSA ? CPF: 398.985.121-72 MARIA NEIRY DE JESUS CARVALHO RIBEIRO ? CPF: 381.478.151-15 MARIA NEUZA DO NASCIMENTO ? CPF: 153.088.801-82 MARIA RAMOS VENTURA ? CPF: 265.691.831-68 MARIA ROSINEIDE DA SILVA ? CPF: 343.001.711-49

Advogados: DF0049302A - PAMELLA RODRIGUES DE ALMEIDA DF0007579A - JOSE DE RIBAMAR DE SOUZA NOGUEIRA DF0028665A - MARCIO EDUARDO CAIXETA BORGES DF34558 - URSULA SUAID PORTO GUIMARAES BORGES DF0034728A - TULIO MARCO DE SOUSA PAULA DF0010773A - ADELITON ROCHA MALAQUIAS A Excelentissima Sra. Dra. ACACIA REGINA SOARES DE SA, Juiza de Direito Substituta da 5ª Vara da Fazenda Publica do Distrito Federal, no uso das atribuicoes que a lei lhe confere, torna publico que, nos dias e hora abaixo especificados sera levado a LEILAO ELETRONICO o (s) bem (ns) descrito (s) no presente edital. O leilao realizar-se-a de forma eletronica e sera conduzido pela leiloeira oficial **JUSSIARA SANTOS ERMANO** Sukiennik, regularmente inscrita na JCDF sob o nº 56/2012, atraves do portal eletronico (site) www.jussiaraleiloes.com. DATAS E HORARIOS (horarios de Brasilia) 1º Pregao: 13/08/2019, as 15h10min, ocasio em que permanecer aberto por no minimo 10 (dez) minutos para lances, que nao poderao ser inferiores ao valor da avaliacao. O sistema estara disponivel para recepcao de lances com, no minimo, 5 (cinco) dias de antecedencia da data marcada para o primeiro pregao (art. 11, da Resolucao 236/2016 do CNJ). 2º Pregao: 16/08/2019, as 15h10min, ocasio em que permanecer aberto por no minimo 10 (dez) minutos para lances, que nao poderao ser inferiores a 50% do valor da avaliacao. O sistema estara disponivel para recepcao de lances a partir do encerramento, sem exito, do primeiro pregao. Regras gerais: sobrevivendo lance nos 03 (tres) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horario de fechamento do pregao sera prorrogado em 03 (tres) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos ultimos 03 (tres) minutos, para que todos os USUARIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolucao 236/2016 do CNJ); passados 03 (tres) minutos sem novo lance, o leilao sera encerrado. Durante a alienacao judicial, os lances deverao ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciacao do tempo real das ofertas. Nao serao admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRICAO DO BEM: 1) Veiculo GM/Corsa Wind, Ano Fabricacao/Ano Modelo: 1999, Cor: Prata, Placa: JFT 4786/DF, Renavam: 00723064512, avaliado em R\$ 9.869,00 (ID 34175583); 2) GM/Corsa Wind, Ano Fabricacao/Ano Modelo: 2000, Cor: Verde, Renavam: 00747947619, Placa: JFZ 5169/DF, avaliado em R\$ 9.389,00 (ID 34175576); 3) GM/Classic Life, Ano Fabricacao/Ano Modelo: 2006, Cor: Cinza, Renavam: 00906634296, Placa JFW 1041/DF, avaliado em R\$ 14.074,00 (ID 34175595). Avaliacao total R\$ 33.332,00. AVALIACAO: Os bens foram avaliados, no total, em R\$ 33.332,00 (trinta e tres mil, trezentos e trinta e dois reais) FIEL DEPOSITARIO: MARIA ROSINEIDE DA SILVA ? CPF: 343.001.711-49 (ID 28626779). DIVIDAS TRIBUTARIAS e OUTRAS: 1) DETRAN/DF: Licenciamento R\$ 77,25; Infracao R\$ 298,01. 2) DETRAN/DF: Licenciamento R\$ 77,25; Seguro Obrigatorio (DPVAT) R\$ 16,21; Infracoes R \$ 451,10. 3) DETRAN/DF: Licenciamento R\$ 77,25; Infracao R\$ 134,83; IPVA R\$ 1.280,56. Cabera ao interessado a verificacao de debitos incidentes sobre o veiculo, que nao constem dos autos (art. 18 da Resolucao 236/CNJ). Os debitos anteriores a arrematacao de natureza propter rem e os debitos tributarios anteriores sub-rogam-se sobre o preco da arrematacao, observada a ordem de preferencia (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § unico do Codigo Tributario Nacional ? CNT). Assim, os mencionados debitos deverao ser informados pelo Arrematante nos autos da execucao para terem preferencia sobre os demais creditos e debitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Codigo de Processo Civil e Art. 130, § unico do Codigo Tributario Nacional). ONUS, RECURSOS E

PROCESSOS PENDENTES (Art. 886, VI, CPC): 1) Restricao Judicial; 2) Restricao Judicial; 3) Restricao Judicial. O arrematante fica ciente de que, alem de possiveis onus perante o DETRAN, podera haver outras restricoes judiciais originarias de outras Varas, que poderao causar morosidade na transferencia do bem perante o DETRAN, fica desde ja ciente o arrematante que e responsavel pela verificacao de todos e quaisquer onus que recaiam sobre o veiculo, pois poderao ocorrer novas inclusoes apos a confeccao do edital de leilao e sua realizacao. Os impedimentos para registro do veiculo devem ser informados via peticao ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o DETRAN para as devidas baixas. DEBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 321.211,59 (trezentos e vinte e um mil e duzentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), atualizados ate 18/03/2019 (ID 34175571). CONDICOES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverao se cadastrar previamente no site da leiloeira **JUSSIARA SANTOS ERMANOS** *Sukiennik*, aceitar os termos e condicoes informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, copias dos seguintes documentos: Pessoa Fisica: RG, CPF, comprovante de endereco e certidao de casamento, se casado for; Pessoa Juridica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereco, documentos pessoais dos socios (RG e CPF) e/ou procuracao com firma reconhecida da assinatura. (Resolucao 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda sera efetuada no estado de conservacao em que se encontre (m) o (s) bem (ns), sem garantia, constituindo onus do interessado verificar suas condicoes, nao cabendo responsabilizacao da leiloeira ou do Juizo por vicios ocultos ou nao. Sao de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferencia de propriedade, baixa de gravames e imissao na posse, bem como taxas e emolumentos do deposito publico, se houver. (Art. 901, ?caput?, § 1º e § 2º e Art. 903 do Codigo de Processo Civil). PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACAO: A arrematacao far-se-a mediante pagamento a vista do valor de arrematacao e da comissao da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realizacao do leilao (art. 884, inciso IV, do CPC), atraves de guia de deposito judicial em favor do Juizo desta Vara, que podera ser emitida pela leiloeira. O valor da comissao da leiloeira podera ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovacao do pagamento devera ser encaminhada para o e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovacao efetiva do pagamento integral do valor da arrematacao e da comissao da leiloeira sera lavrado o auto de arrematacao para posterior expedicao da ordem de entrega do bem movel ou carta de arrematacao do bem imovel, com o respectivo mandado de imissao na posse (art. 901, §1º do Codigo de Processo Civil). Nao sendo efetuado o deposito da oferta, a leiloeira comunicara imediatamente o fato ao Juizo, informando tambem os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos a apreciacao do Juizo, com a aplicacao de sancoes legais (art. 897, do Codigo de Processo Civil). COMISSAO DA LEILOEIRA: A comissao devida a leiloeira sera de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematacao, nao se incluindo no valor do lanco (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolucao 236/2016 do CNJ). Nao sera devida a comissao a leiloeira na hipotese de desistencia de que trata o art. 775 do Codigo de Processo Civil, de anulacao da arrematacao ou de resultado negativo na hasta publica. Na hipotese de acordo ou remicao apos a alienacao, a leiloeira fara jus a comissao. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 99819-0030, (61) 99129?0232, e e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Os documentos para efetivacao do cadastro no portal deverao ser enviados para o email contato@jussiaraleiloes.com. Ficam os interessados intimados com a publicacao do presente edital, que sera feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdf.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Codigo de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicacao por ele escolhidos para maior divulgacao da venda, bem como afixado no local de costume. Brasilia/DF, 21 de junho de 2019. ACACIA REGINA SOARES DE SA Juiza de Direito Substituta